

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SAO BENTO DO SAPUCAI
CONTRATADA:
CONTRATO Nº DE ORIGEM:
OBJETO:

ADVOGADO (S) / Nº OAB:

Audalice Chaves Hildebrando da Silva – OAB Nº MG126549 Edson Genivaldo da Silva – OAB Nº MG224656 Luiz Fernando de Lima Rosa – OAB Nº 376151

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 5 | 1 | Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 | www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 | secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

	São Bento do Sapucaí, de de 20					2025.	
<u>AUTORIDADE MÁ</u>	XIMA D	O ÓRGÃO/ENTIDA	DE:				
Nome: Gilberto Don	izeti de S	Souza					
Cargo: Prefeito Mun	nicipal						
CPF: 098.497.138-6	0						
Assinatura:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			_	
		HOMOLOGAÇÃO		CERTAME	OU	RATIFICAÇÃO	DA
Nome: Gilberto Don		DADE DE LICITAÇÃ	<u>0:</u>				
Cargo: Prefeito Mun		oouza					
CPF: 098.497.138-6	•						
						_	
<u>RESPONSÁVEIS Q</u>	<u>)UE ASS</u>	INARAM O AJUSTE	<u>:</u>				
Pelo CONTRATAN	TE:						
Nome: Gilberto Don	izeti de S	Souza					
Cargo: Prefeito Mun	nicipal						
CPF: 098.497.138-6	0						
Assinatura:						_	
Pela CONTRATAD	<u>A:</u>						
Nome:							
CPF:							
Cargo:							
Assinatura:							



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Gilberto Donizeti de Souza
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 098.497.138-60
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Fiscal
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar a execução do contrato
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)